

DECRETO N° 032/2024

“Decreta ponto facultativo nos Órgãos Públicos Municipais no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), em virtude da celebração do feriado do Dia Corpus Christi e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **Ponto Facultativo** nos Órgãos Públicos Municipais de Buriti Bravo/MA, **no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira)**, em virtude da celebração Religiosa do feriado do Dia Corpus Christi (30 de maio de 2024).

Art. 2° - Ficam excluídos dessas normas os serviços públicos de natureza essencial.

Parágrafo Único - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços considerados de natureza essencial afetos às respectivas áreas de competência

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO – MA,
em 28 DE MAIO de 2024.

Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal